

ANEXO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ELEIÇÕES

Área requisitante:

Cristiano Moreira Andrade - COINF/STI/TSE (Coordenador)

Área técnica:

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo - CLOGI/STI/TSE

Ivanildo Soares Pereira - SEUE/CLOGI/STI/TSE

Adilson Martins dos Santos - SEUE/CLOGI/STI/TSE

Região Norte: Jander Assis Valente - TRE/AM

Região Nordeste: Manoel Acaçcio Leite Neto - TRE/PE

Região Centro-Oeste: Rivaldo Pereira Borges - TRE/MS

Região Sudeste: Aldair de Almeida Anhaia - TRE/SP

Região Sul: Paulo Dionísio Fernandes - TRE/SC

Área Administrativa:

Thiago Fini Kanashiro - AGE/DG/TSE (Coordenador substituto)

Eudes Ailson de Medeiros - COEDE/SGP/TSE

Comissão de Fiscalização TRE-RJ**PORTARIA Nº 712 TSE**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo-TSE nº 5.454/2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Edson Rodrigues Pereira, matrícula nº 30900529, e Rogério Azevedo Ribeiro, matrícula nº 309R0421, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução do Protocolo de Cooperação firmado entre o TSE e o TRE/RJ, para o estabelecimento de ações entre os partícipes e as formas de colaboração em atividades de apoio operacional, suporte administrativo, conservação e manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 501, de 7 de julho de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2013.

ATHAYDE FONTOURA FILHO